



Ata da Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO – Exercício 2025

Aos 03 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 (Brasília), no Auditório da Prefeitura Municipal, na Av. Aquidauana nº 1001 Centro, instalou-se a Audiência Pública para análise, discussão e conclusão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício do Ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). Estavam presentes os representantes do Poder Executivo, servidores públicos e Comunidade Local, constantes da lista de presença anexa à presente, o Coordenador de Contabilidade Sr. Fabio Bentos dos Santos, abriu a sessão agradecendo a presença de todos e explicando sobre a importância da realização da Audiência Pública, bem como sobre o compromisso com a transparência para levar sempre a público todos os planos orçamentários do município, explicou que após a audiência a LDO é remetida à Câmara Municipal de Vereadores para a aprovação do legislativo. Salientou que grande parte dos recursos está vinculada aos programas ou deve atender a legislação vigente no que diz respeito à aplicação dos percentuais para as áreas de saúde e educação. Em seguida, Coordenador de Contabilidade Sr. Fabio Bentos dos Santos, iniciou a apresentação explicando que a lei de responsabilidade fiscal e transparência fazem menção da Audiência Pública como instrumento de transparência da gestão no se refere aos Planos, LDO e LOA. Explanou sobre a importância do planejamento e execução das Metas presentes na LDO e em ato subsequente. O mesmo expôs as metas das Receitas e Despesas do Orçamento Municipal. Apresentou as metas de receita e despesa para o exercício de 2025, garantindo uma aplicação mínima de 25% para a Educação (conforme determina o art. 212 da Constituição Federal) e 15 % para a Saúde (conforme art. 77, inciso 111 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - redação conforme EC nº 29/2000). Finalmente, foram demonstrados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a projeção para o exercício de 2025. Explanou sobre a forma como ocorrerá a previsão das despesas quando da definição do orçamento, através do ajuste fino determinado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), quando estas serão definidas com valores mais sólidos, para execução em 2025. Falou também sobre a efetivação da transparência da execução orçamentária através da Audiência Pública. Em seguida, agradeceu pela presença de todos e declarou encerrada referendada pelos participantes constantes da lista de presenças anexa a presente.